

PORTARIA Nº 052/2019

(DOC TCE-MT de 03.04.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do art. 21 da Resolução nº 14/2007, e em atenção à solicitação do Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora **KARLA VASQUES MORENO SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, e ao servidor **MARIOMÁRCIO MAIA PINHEIRO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Jurídico, poderes para desempenhar as atribuições inerentes ao parágrafo único do artigo 89 da Resolução Normativa nº14/2007.

Art. 2º Os atos meramente ordinatórios objeto desta delegação são:

- I. Reabertura de APLIC;
- II. Remessa dos autos por tramitação;
- III. Juntada de documentos e apensamento;
- IV. Expedição de citação, notificação e ofício;
- V. Autorização de cópias; e
- VI. Concessão de dilação de prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de março de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente